



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.063/2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Nomear o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Ladário, pelo período de 02(dois) anos, ficando assim constituído:

Representantes do Poder Público Municipal

Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Titular: Lígia Lopes Teixeira de Santana

Suplente: Andréia de Moura Victório

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sérgio Soares da Silva Lopes

Suplente: Jamil Braga Urt

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Genival da Cunha de Paula Junior

Suplente: Elaine Gomes de Castro

Representantes do Poder Público Estadual

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL

Titular: Lisane Mendes e Silva Knauf

Suplente: Luciene Freire Boabaid

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA – Pantanal

Titular: Sandra Mara Araújo Crispim

Suplente: Agostinho Carlos Catella

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Titular: Roosiley dos Santos Souza

Suplente: Luci Helena Zanata



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto nº. 3.063/2016)

Representantes da Comunidade

Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codrasa


Titular: Júlia Gonzales

Suplente: Zilda dos Santos Nascimento

Artigo 2º. A nomeação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 16 de junho de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal